



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Resolução N° 003/55

Aprova o Regimento da Faculdade de Ciências Médicas.

Faço saber que o Conselho Universitário aprovou e eu promulgo, nos termos da alínea XIII, do art. 14 do Regimento da Universidade do Distrito Federal, a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica aprovado o Regimento da Faculdade de Ciências Médicas, que com esta baixa.

Art. 2° - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as resoluções em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1955.

ÁLVARO CUMPLIDO DE SANT'ANNA
Reitor em exercício

(*) Número repetido, por equívoco do órgão responsável.